

# EDITAL

## **Corte de trânsito Corte/Condicionalismo de trânsito - Estrada do Outeiro - Pias**

António José Fernandes Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Monção, torna público que, de acordo com a competência conferida nas alíneas ee) e qq) do nº 1 do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delegada por Deliberação de 14 de outubro de 2021, em conjugação com o Código da Estrada, tendo em consideração a execução dos trabalhos no âmbito da empreitada **“Beneficiação da Estrada do Outeiro e Caminho de Paracuba - Freguesia de Pias**, exarou despacho no sentido de:

**- Corte/Condicionalismo do trânsito por tempo indeterminado na Estrada do Outeiro, Freguesia de Pais, entre as 08h00 e as 17h00 a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.**

Tal alteração à postura de trânsito vigorará nos períodos supra mencionados, devendo ser salvaguardada a circulação dos veículos prioritários e a acessibilidade exclusiva e imprescindível dos moradores.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Monção, Edifício do Loreto, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da Câmara,

- António José Fernandes Barbosa -